

Estudo Técnico Preliminar 14/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 249440

2. Descrição da necessidade

Trata-se de proposta para revitalização do sistema de fornecimento ininterrupto de energia (*Nobreaks*) que já conta com 12 anos de uso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ADSPA/COMAP	MARCO ANTONIO A. ARAUJO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação por inexigibilidade, dado que o fabricante é o único capaz de fornecer as peças necessárias bem como a mão de obra (chaves de *hardware* para acesso ao sistema) para essa revitalização.

5. Levantamento de Mercado

Não aplicável conforme explicado acima. A empresa forneceu orçamento.

6. Descrição da solução como um todo

- Troca de diversas placas e peças em ambos os Nobreaks, conforme relatórios técnicos fornecidos pela Eaton (fabricante).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme orçamento recebido.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 141.047,00

141047,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há como parcelar, conforme explicado acima.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação destes itens está prevista na peça orçamentária do BCB.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter a confiabilidade dos equipamentos (*Nobreaks*) para que, em caso de interrupção de energia pela concessionária, os sistemas vitais para o Edifício (CPD, CFTV, Chiller 24 Horas) não sejam afetados.

13. Providências a serem Adotadas

Acompanhamento pela equipe de manutenção elétrica quando da execução dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambientais esperados

Não há impacto ambientais esperados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consideramos viável a contratação porque os itens pretendidos são todos fornecidos pelo fabricante, seja via importação ou fabricação local. A aquisição também está prevista no orçamento do BCB.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 118.594, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

MARCO ANTONIO ADULMESIH ARAUJO

Equipe de apoio